

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

COMENTÁRIOS RECEBIDOS DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO Nº 00066.004407/2012-93, QUE PROPÕE A EMENDA 61 AO RBAC 23 (REQUISITOS DE AERONAVEGABILIDADE: AVIÕES CATEGORIA NORMAL, UTILIDADE, ACROBÁTICA E TRANSPORTE REGIONAL), A EMENDA 134 AO RBAC 25 (REQUISITOS DE AERONAVEGABILIDADE: AVIÕES CATEGORIA TRANSPORTE), AS EMENDAS 45 E 46 AO RBAC 27 (REQUISITOS DE AERONAVEGABILIDADE: AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS CATEGORIA NORMAL) E AS EMENDAS 52 E 53 AO RBAC 29 (REQUISITOS DE AERONAVEGABILIDADE: AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS CATEGORIA TRANSPORTE) A RESPEITO DE PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E ALTERAÇÕES EDITORIAIS NOS REQUISITOS DE GRAVADORES DE VOZ DA CABINE DE COMANDO E GRAVADORES DE DADOS DE VOO.

ORIGEM / COMENTÁRIO	OBSERVAÇÃO SOBRE O COMENTÁRIO
Parecer Analítico sobre Regras Regulatórias nº 53/COGTL/SEAE/MF, da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.	A ANAC aprecia a sugestão de “aperfeiçoamento da análise do impacto regulatório na agência, em especial quanto à mensuração dos impactos sobre os agentes afetados pela norma proposta e ao planejamento prévio das proposições de regulamentos”. Informamos que, após esta audiência pública, foi elaborado formulário para análise do impacto regulatório desta proposta de ato normativo, conforme estabelece a Instrução Normativa – IN nº 61, de 3 de julho de 2012, efetiva a partir de 1º de outubro de 2012.